



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA

CNPJ: 35.446.293/0001-10

INDICAÇÃO 05.2024

Exmo. Sr.

Rinaldo Antônio de Almeida

Presidente da Câmara de Municipal Itacuruba PE.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme instituído no art.127, do regimento interno, vem propor que após Tramitação Regimental seja remetido ao Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, a seguinte Indicação: Sugere que seja instalado sistema de câmeras em todo prédio para melhor segurança da Câmara de Vereadores de Itacuruba-PE.

JUSTIFICATIVA

A indicação faz-se necessária tendo em vista aumentar a segurança do prédio onde funciona a Câmara de Vereadores de Itacuruba. O sistema de câmeras trará uma confiabilidade maior para todos que trabalham no local.

Solicito aos ilustres membros da Câmara Legislativa Municipal a aprovação desta Indicação.

Respeitosamente,

Edmilson de Sá Leão Junior
Vereador

Itacuruba-PE, 17 de setembro de 2024.